

EDITAL SECVCR N. 162, 6 de agosto de 2026

A Excelentíssima Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Itajubá no dia 01 de setembro de 2026, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região